

PORTARIA Nº 1004 /2018

Dispõe sobre afastamento para mandato sindical

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8506989-54.2018.8.06.0000,

RESOLVE autorizar a disposição do servidor Mauro Xavier de Souza, Oficial de Justiça SPJNM, matrícula nº 12058, lotado na Central de Cumprimento de Mandados Judiciais da Comarca de Fortaleza, para exercer mandato classista na Federação das Entidades Sindicais dos Oficiais de Justiça do Brasil (FESOUJUS), na função de Diretor de Comunicação, no período de 02/06/2018 até 26/04/2021, conforme preceitua o art. 169 da Constituição do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 72 de 1º de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1005 /2018

Dispõe sobre o afastamento de servidor para estágio científico

O Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017 e o art. 110, item I, letras a e b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará e em conformidade com a Resolução do Órgão Especial nº 17/2017 deste Poder,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8505905-18.2018.8.06.0000,

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial na Sessão Ordinária nº 11/2018 de 26 de abril de 2018,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor SIDNEY SOARES FILHO, Analista Judiciário Área Judiciária Execução de Mandados, matrícula nº 8863, lotado na Coman da Comarca de Caucaia, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo período de 8 (oito) meses, a partir de 23 de junho de 2018, para realizar estágio pós-doutoral na Faculty of Management Czestochowa of Technology na Polônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1007/2018

Dispõe sobre pagamento referente a participação em Banca Examinadora de Monografia.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500368-89.2017.8.06.0254,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento por participação em Banca Examinadora de Monografia de Especialização e reconhecer a dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), ao servidor Hian Silva Colaço, matrícula 10158, Mestre em Direito Constitucional.

Art. 2º O pagamento a que se refere o Art. 1º é devido ao servidor pela participação como membro avaliador em 1 (uma) banca, ocorrida no dia 10 de novembro de 2017, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1006 /2018

Dispõe sobre Cessação da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8501401-66.2018.8.06.0000,

CONSIDERANDO o Boletim do CMD Geral nº 018, de 25 de janeiro de 2018, que resolveu afastar o Subtenente PM Francisco Eudo Félix de Oliveira, ficando dispensado das funções exercidas neste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 09 de janeiro de 2018, para o Subtenente PM Francisco Eudo Félix de Oliveira, matrícula nº 2143, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 22 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará